

(novecentose vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e quanto ao reajuste contratual ficará acrescido de **R\$ 448.857,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, alterando o valor do contrato para **R\$ 6.303.172,83 (seis milhões, trezentos e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
CONSÓRCIO CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2022

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 178890/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/12/2022 e término em 18/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CAROLINA MICOL LEITE OLIVEIRA**

CNPJ: 37.471.764/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Micol Leite Oliveira Menezes

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021

PROCESSO: Nº 170560/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil).

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Miguel Ângelo Virgens Vieira.**

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

PROCESSO: Nº 139.307/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em 01/12/2022 e seu fim em 28/02/2023.

Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 43.805,64 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à atualização dos valores da tabela SIGTAP/DATASUS. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 852.253,37 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 896.059,01 (oitocentos e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA.**

CNPJ: 00.081.876/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Thays Marques Barbosa e Alexandre Garcez Leitão Guerra.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 881/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 431/2022

PROCESSO 146826/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para locação de gerador

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 881/2022

CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.332.463/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AUDEMÁRIO DALTRO DE ANDRADE

GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	300000653	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR C/ QTA MARCA/FABRICANTE: STEMAC	DIAR	3.480,00

Salvador, 27 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 882/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 431/2022

PROCESSO 146826/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para locação de gerador

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 882/2022

CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.332.463/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AUDEMÁRIO DALTRO DE ANDRADE

GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	300000653	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR C/ QTA MARCA/FABRICANTE: STEMAC	DIAR	3.480,00

Salvador, 27 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6406/2022, Processo nº 15028/2020, publicada no DOM nº 8.319, de 06 de julho de 2022, página 20.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 15028/2020

LEIA-SE:

PROCESSO: 15026/2020

Salvador, 27 de dezembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e MORRO DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-19580/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e a Morro da Barra Empreendimentos Imobiliários Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 594.111,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos)**, conforme cálculo à fl. 359 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 368, divididos em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 94.111,63 (noventa e quatro mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos), e as demais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do

pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/11473
Processo: 169348/2021.1
Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13
Pregão Eletrônico: 130/2021
Objeto: Vestuário
Valor total: 16.853,87 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete Centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 000

AFM: 2022/11473
Processo: 169348/2021.1
Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13
Pregão Eletrônico: 130/2021
Objeto: Vestuário
Valor total: 142.552,49 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavo)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 000

Salvador, 27 de dezembro de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 862/2022

PROCESSO Nº 207054/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 805/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO, que detém a exclusividade da atração artística "Cortejo Afro", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 863/2022

PROCESSO Nº 206992/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 806/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Nessa", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 864/2022

PROCESSO Nº 207182/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 807/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Simone Mendes", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 865/2022

PROCESSO Nº 207669/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 808/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Thiago Brava", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2022, no Festival da Virada 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior e Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro